

Uberaba, 26 de maio de 2025.

**Termo de Referência:** Contratação de prestador de serviço

**Proponente:** Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES

**Cargo:** Arte educador de coral – atuação em Uberaba – MG.

## 1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de “Coral” no *Projeto Sertão em Festa*, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

## 2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de “Coral” junto a 30 participantes, entre 10 e 17 anos. A oficina proporcionará a compressão contextualizada das letras e melodias presentes no cancioneiro popular (tipicamente conhecido como caipira) entendendo a importância da perpetuação desta cultura e a expressividade utilizada ao longo da interpretação através do canto e do coral. Nesta modalidade será ofertado o conhecimento de técnicas de voz, individual e conjunto, harmonia, solfejo e interpretação proporcionando um espaço que reconhece a cultura e a desenvolve por meio da harmonização do canto/coral. Ainda serão estudados aspectos relativos à importância da Folia de Reis e da Congada na formação da tradição campestre e na construção da história por meio de tais práticas culturais e históricas.

As oficinas serão aplicadas em diferentes turmas com no máximo 15 participantes iniciantes no canto/coral. As oficinas têm previsão de início em junho e previsão de término para dezembro de 2025. As aulas serão ministradas semanalmente às turmas indicadas, tendo o cronograma e horários de aplicação das oficinas encaminhados *a posteriori* da contratação; podendo ocorrer no turno matutino, vespertino ou noturno. O IADES organizará toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

## 3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste.

## 4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

✓ Experiência em aulas/oficinas de coral ministradas junto a adolescentes e jovens;

✓ Formação acadêmica em música (canto), podendo estar cursando licenciatura ou formação acadêmica específica nas áreas indicadas;

✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada no endereço eletrônico [instituto@institutoagronelli.org.br](mailto:instituto@institutoagronelli.org.br) trazendo no assunto do e-mail o número deste termo de referência.

## 5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo. Se o candidato selecionado não possuir MEI/CNPJ deverá providenciá-lo antes da assinatura do contrato. É imprescindível que o candidato possua MEI/CNPJ para efetivação de sua contratação. Caso o prestador de serviço não consiga regularizar essa situação, a vaga será repassada ao próximo candidato em lista de espera.

## 6. Seleção

\*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico [instituto@institutoagronelli.org.br](mailto:instituto@institutoagronelli.org.br) por meio da submissão de documentação comprobatória e currículo.

\*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

\*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES.

\*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do educador social no projeto e remuneração do contratado.

\*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas exclusivamente no endereço eletrônico indicado entre 26 de maio a 06 de junho de 2025.

| Cronograma da Seleção                                                                                                                                   | Data               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Abertura do processo seletivo no site do IADES                                                                                                          | 26/05/2025         |
| Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail<br>– <a href="mailto:instituto@institutoagronelli.org.br">instituto@institutoagronelli.org.br</a> | 26/05 a 06/06/2025 |
| Pré-seleção dos candidatos                                                                                                                              | 09 a 13/06/2025    |

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista | 16/06/2025 |
| Entrevista com candidatos                                  | 17/06/2025 |
| Divulgação do candidato selecionado para vaga              | 20/06/2025 |

## **7. Deveres e responsabilidades**

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do Projeto “Sertão em Festa”, devendo participar de todas as reuniões *online* mensais com a equipe e formações necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios mensais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

## **8. Remuneração e condições de pagamento**

O pagamento do prestador de serviço será realizado mediante a emissão de Nota Fiscal (NFs-e) de prestação de serviço, emitida de acordo com especificações trazidas no contrato de prestação de serviço. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do próprio prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto “*Expressão jovem: arte que transforma*”. Não será aceito a emissão de notas fiscais avulsas direcionadas ao projeto.

## **9. Local de prestação de serviço**

As oficinas acontecerão junto aos participantes inscritos no Edital de participação do projeto.

## **10. Considerações finais**

Os currículos e a documentação enviadas serão analisadas pela equipe técnica do IADES que entrará em contato exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos pré-selecionados. Os selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado da seleção será publicado de acordo com cronograma estabelecido por este termo. Qualquer dúvida referente a este termo poderá ser direcionada à Coordenação do projeto “Sertão em Festa” por meio do e-mail [instituto@institutoagronelli.org.br](mailto:instituto@institutoagronelli.org.br).